

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA****ATO Nº 428, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Superintendente Regional do INCRA do Distrito Federal e Entorno - SR(DF), Sra. **Cláudia Pereira Farinha**, portadora da carteira de identidade nº 1.648.719, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 816.064.001-34, domiciliada em Brasília (DF), no uso das atribuições da Portaria/INCRA/P/Nº 162 de 11 de abril de 2023, Publicada no DOU de 13 de abril de 2023, em cumprimento ao que lhe confere o Artigo 112, do Regimento Interno do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 246 de 30 de dezembro de 2022, decide:

Art. 1º **PRORROGAR DE OFÍCIO** a vigência do presente Termo de Execução Descentralizada por mais 180 (cento e oitenta) dias, em razão do cumprimento do objeto atual.

TED nº: 25/2021.

Processo nº: 54000.137538/2021-31.

Unidade Descentralizada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no WebSite do Incra.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Farinha, Superintendente**, em 12/12/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18765336** e o código CRC **F9ADFEA2**.